



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 06/08**

Alcinópolis/MS, 03 de Março de 2008.

Registra-se, petição-se por afixação

Em 03 / 03 / 2008

Às 7 : 30 horas

  
Presidente

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO  
SERVIDOR ALDO DE OLIVEIRA”.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Função Gratificada (FG 03) no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **ALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS – 2, sobre o vencimento básico, de acordo com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 02/2002, de 02.02.2002, com redação alterada pela Lei Complementar nº 10/2006, de 18.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando a Portaria nº 16/07, de 1º de Fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência, 03 de Março de 2008.

  
**CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO**  
Presidente